

MEMORIAL DE ROTA DE FUGA
(DISTÂNCIA MÁXIMA A SER PERCORRIDA)

OBRA: ESCOLA MUNICIPAL IRINEU BATISTA CÂMARA
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ CPF: 75.788.349/0001-39
ENDEREÇO: RUA DOS SUTIS S/N GLEBA JARACATIÁ
QUADRA: 42-C
DATAS: 1-R-6, 401-R-1-B, 401-A-R-B, 401-B-R-B, 402-R-2, 403-B-R-2

MUNICIPIO DE JAPURÁ - PR

DISTÂNCIA CONFORME ANEXO B, TABELA 2 DA NPT 011 CB - SAÍDA DE EMERGÊNCIA

GRUPO E DIVISÃO DE OCUPAÇÃO =	E-1
-------------------------------	-----

PUPULAÇÃO	2.315
-----------	-------

ANDAR / PAVIMENTO (Piso) =	TERREO
----------------------------	--------

SEM CHUVEIRO AUTOMATICO		SIM	NÃO	DISTÂNCIA MÁXIMA A SER PERCORRIDA
SAÍDA ÚNICA	SEM DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE FUMAÇA			
	COM DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE FUMAÇA			
MAIS DE UMA SAÍDA	SEM DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE FUMAÇA	X		50 m
	COM DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE FUMAÇA			

COM CHUVEIRO AUTOMATICO		SIM	NÃO	DISTÂNCIA MÁXIMA A SER PERCORRIDA
SAÍDA ÚNICA	SEM DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE FUMAÇA			
	COM DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE FUMAÇA			
MAIS DE UMA SAÍDA	SEM DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE FUMAÇA			
	COM DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE FUMAÇA			

Cianorte 20 de Junho de 2018

Eng Civil Bruno Romero Francisco
CREA-PR 101550/D

Prefeitura Municipal de Japurá
CNPJ: 75.788.349/0001-39

